

AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A AGROVALE ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVAMENTE REALIZADAS EM 29 de abril de 2025 CNPJ nº 13.642.699/0001-35 - NIRE nº 29300067806

Aos 29 (vinte e nove dias) dias do mês de abril de 2025(dois mil e vinte cinco), às 14:00h (quatorze horas) na sede social da Agro Indústrias do Vale do São Francisco S/A - AGROVALE, localizada na Fazenda Massayó, s/nº, zona rural, Juazeiro, Bahia, CEP 48903-970, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente convocadas conforme permite a Lei, os acionistas que representavam a mais de 85% (oitente e cinco por cento) do capital social votante conforme o verificado pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", atendendo ao edital de convocação publicado no Correio de forma impressa e digital nas respectivas edições 16, 17 e 18 de abril de 2025, cujas leituras foram dispensadas. Estavam, também presentes assistindo a sessão, membros da Administração, o Contador da empresa, Sr. Carlos Roberto de Oliveira Matos, CRC PE nº 013930/O-6-T-BA e Price Waterhouse Coppers - Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5, presente no ato por Helena de Petribu Fraga Rocha – Contadora CRC 1PE 020549/0-6, em obediência ao disposto no parágrafo1º do art. 134 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Assumiu a presidência dos trabalhos, após conferir o "quorum" legal, o Senhor Caio Porto Filho - Presidente do Conselho de Administração da empresa, que convidou a mim, Gustavo Colaço Dias Neto, para secretariar os mesmos sendo a indicação aprovada por todos os presentes. Constituída a mesa dirigente da sessão, o Presidente iniciou os trabalhos. Em seguida, a Assembléia passou a deliberar e votar os assuntos da competência da Assembléia Geral Ordinária. Pelo Presidente foi dito que os anúncios de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, foram dispensados vez que os documentos a que se refere este artigo foram publicados no Correio em suas edições impressa e digital, do dia 28 de maiço de 2025, portanto até um mês antes da data marcada para a realização da presente Assembléia Geral Ordinária, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 133 da citada Lei. Pelo Presidente dos trabalhos foi dito que constaram 垻 referida publicação o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o analisados pelos acionistas votantes, que dispensaram esclarecimentos do Contador da Companhia e da representante dos Auditores Independentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos consoante o disposto no Art.134 § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Pelò Presidente foi dito que o Conselho Fiscal não foi instalado no exercício



13/05/2025



portanto não houve manifestação do colegiado sobre a matéria votada e aprovada. A Assembléia deliberou, por unanimidade, pela não instalação do Conselho Fiscal durante o exercício de 2025. Cumprindo a determinação do Inciso II do artigo 132 da Lei 6.404/76, os acionistas votantes deliberaram, por unanimidade, destinar que do Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 25.096.430,02 (vinte e cinco milhões noventa e seis mil quatrocentos e trinta reais e dois centavos), ao qual foi acrescido o valor de R\$ 2.798.197,55 (dois milhões setecentos e noventa e oito mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao efeito da realização de reserva de reavaliação. Desses valores haveria a dedução da reserva legal no valor de R\$ 1.254.821,50 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), da reserva de Incentivos Fiscais SUDENE referente à Redução de Imposto de Renda no valor de R\$ 1.045.249,05 (um milhão e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), da reserva de Incentivos Fiscais de ICMS o valor de R\$ 25.594.557,02 (vinte e cinco milhões quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) constituídas as reservas, a Assembleia deliberou, por unanimidade, pela distribuição da conta de reserva de lucros o valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), de acordo disponibilidade de caixa e cenário macro econômico, observada a participação societária de cada acionista. Os acionistas deliberaram, também, sem divergência de votos, que a administração da empresa receberia "pro labore" mensal no valor global de R\$ 901.742,09 (novecentos e um mil setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos). Encerrada a matéria de competência da Assembleia Geral Ordinária por unanimidade, passou-se a discutir os assuntos referentes à Assembléia Geral Extraordinária. Após breve relato, feito pelo Presidente, das ações empreendidas pela administração, inclusive no respeitante aos honorários da administração, e todos demais atos praticados pela mesma, no exercício passado, dentro do estrito interesse social foram aprovadas pela Assembléia. Encerrada a Ordem do Dia o Presidente franqueou a palavra aos presentes e como ninguém se manifestou a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio. A sessão foi reaberta sendo a ata lida e aprovada pelos votantes, assinada por mim, secretário, pelo Presidente dos trabalhos e demais acionistas presentes, dela sendo tiradas cópias que reproduzem fielmente o original, de um só teor, para fins de direito. Juazeiro (BA), 29 de abril de 2025.

Mesa Dirigente:

Caio Porto Filho - Presidente

2



13/05/2025

Nome da empresa AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE NIRE 29300067806 Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 131275696111917

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

1-15
Gustavo Colaço Dias Neto - Secretário
Acionistas: Mandacarú Comercial Ltda
Gustavo Colaço Dias Neto Cid Eduardo Porto Filho
Control- Administração e Participações S/A
Mário Roberto Morato Borges Santos Cid Eduardo Porto Filho p.p Denisson Flores
Diretores presentes:
Gustavo Colaço Dias Neto - Diretor Industrial Cid Eduardo Porto Filho - Diretor Agrícola
Denis Soares Acioli – Diretor Administrativo
Auditor e Contador Presentes:
Helena de Petribu Fraga Rocha – representante da Price Waterhouse Coopers – Auditores Independentes
Carlos Roberto de Oliveira Matos – CRC nº PE 013930/O-6-T-BA-Contador



por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

13/05/2025

3



AGO/AGE 29.04.2025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, MARIO ROBERTO MORATO BORGES SANTOS, CPF 26609665400, advogado(a), inscrito(a) na OAB/ PE sob nº 26375, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ata AGO/AGE de 29.04.2025 - 3 páginasOAB - 1 páginaBalanço - 3 páginasEditais de convocação - 9 páginas

JUAZEIRO - BAHIA, 9 de maio de 2025.

MARIO ROBERTO MORATO BORGES SANTOS

Assinado Digitalmente



Certifico o Registro sob o nº 98632894 em 13/05/2025





258550902

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S/A - AGROVALE
PROTOCOLO	258550902 - 09/05/2025
АТО	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300067806

CNPJ 13.642.699/0001-35 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2025 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98632894 DE 13/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 13/05/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26609665400 - MARIO ROBERTO MORATO BORGES SANTOS - Assinado em 09/05/2025 às 14:02:29

BRUNO MOTA PASSOS Secretário-Geral

1

